

Proc. 6.621/1931

32

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa do Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Catinguases, para eleição de dois membros efectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triénio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem e na conformidade das "Instruções" aprovadas em 8 de Outubro de 1931, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitorais;

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, devendo a Caixa enviar a este Instituto cópia autêntica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 1932